

EDITAL Nº 08/2026
ERRATA DO EDITAL Nº 06/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE
MESTRADO TURMA XIX

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade - PPGPCS da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, torna público a ERRATA que altera o **ITEM 5 PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** do edital Nº 06/2026, de 17 de julho de 2026, lançado no endereço eletrônico www.univille.br/ppgpcs

1. Alterar o item 5, o qual passa a ter a seguinte redação:

5. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado em 3 (três) fases.

5.1.1 A primeira corresponderá realização da Prova Escrita.

5.1.2 A segunda fase consistirá em Entrevista realizada com o(a) candidato(a).

5.1.3 A terceira fase será a análise do currículo lattes e do Plano de Trabalho apresentado.

5.2 1ª Fase – Prova escrita (eliminatória)

5.2.1 A primeira fase do processo seletivo é composta pela prova escrita, que será realizada individualmente, sem consulta, no dia 30 de julho de 2026, das 19h às 22h, com base nas referências indicadas a seguir. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 15min de antecedência, portando documento de identificação. Os três últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar a prova e retirar-se simultaneamente.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CARELLI, Mariluci Neis; VENERA, Raquel Alvarenga Sena (org.). Funções do Patrimônio Cultural: para quê e para quem?. 1ed.Itajaí: Traços & Capturas, 2024, v. 1, p. 8-264.

FONSECA, Maria C. Patrimônio Cultural: por uma abordagem integrada (considerações sobre materialidade e imaterialidade na prática da preservação). Cadernos de Estudos do Pep, Rio de Janeiro: COPEDOC/IPHAN, p. 69-73, 2007.

MENEGUELLO, Cristina. Coração da cidade: observações sobre a preservação dos centros históricos. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/temp/coracao_da_cidade.pdf. Acesso em: 22 ago.2022.

PEIXOTO, Paulo. O patrimônio e seus demônios nas sociedades contemporâneas. Boletim Campineiro de Geografia, v.6, n.2, 2016.

PELEGRINI, Sandra. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. Revista Brasileira de História, São Paulo, v.26, n.51, 2006.

MENESES, Ulpiano T.Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. Conferência Magna, I Fórum Nacional de Patrimônio Cultural, v.1. Ouro Preto, 2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf> Acesso em: 22 ago.2022.

5.2.2 A nota da prova escrita será atribuída de 0 a 10 (zero a dez), devendo o(a) candidato(a) obter a nota mínima 7,0. A aprovação e classificação nesta fase é condição necessária para que o(a) candidato(a) participe da entrevista (segunda fase do processo seletivo).

5.3 2ª Fase – Entrevista (eliminatória)

5.3.1 A segunda fase do processo seletivo corresponde à Entrevista. Nesta fase o(a) candidato(a) será arguido individualmente sobre informações, dentre elas as contidas no Currículo Lattes, objetivos e metas acadêmicas e, sobre o plano de trabalho (quando for o caso).

5.3.2 A nota da entrevista será atribuída de 0 a 10 (zero a dez), devendo o(a) candidato(a) obter a nota mínima 7,0.

5.3.3 Os horários das entrevistas serão publicados no site da Univille <http://www.univille.br/ppgpcs>. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário agendado implicará na sua eliminação do processo seletivo.

5.4 3ª Fase – Análise do currículo lattes (classificatória) e do Plano de Trabalho

5.4.1 A análise do currículo lattes será feito pela Comissão de bolsas conforme critério estabelecidos no Anexo III do presente Edital de Processo seletivo para ingresso com possibilidade de bolsas.

5.4.2 No plano de trabalho será avaliado se a proposta possui aderência a área de concentração e a pelo menos uma das linhas do programa, também será avaliado se o Plano de Trabalho cumpre os requisitos do Edital FAPESC n. 43/2026

5.5 A nota parcial do processo seletivo será obtida pela média aritmética dos planos de trabalho (PT) e da entrevista (E), ambos com peso 5, será dada pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{PE * 5 + E * 5}{10}$$

5.6 A composição da nota final (NF) será atribuída considerando a NP (nota parcial), que terá peso 6 e pela nota do currículo (NC), que terá peso 4. A nota final (NF) será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP * 6 + NC * 4}{10}$$

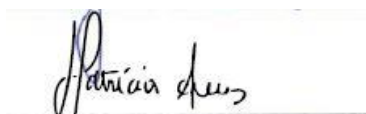
5.7 Os horários das entrevistas serão publicados no site da Univille <http://www.univille.br/ppgpcs>. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário agendado implicará na sua eliminação do processo seletivo.

5.8 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Candidato(a) que obtiver a melhor nota na Prova escrita;
- b) Produção científica nas áreas afins;
- c) Atividades de relevância acadêmica e profissional nas áreas afins (eventos, cursos, iniciação científica, projetos de extensão, trabalhos técnicos etc.).

5.9 A classificação dos candidatos será feita de acordo com a nota final obtida.

Joinville, 23 de julho de 2026.



Prof.ª Dra. Patrícia de Oliveira Areas
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade